



CARTAXO
O MELHOR DA CIDADE NO CAMPO

EDITAL N.º 79/2026

Pedro Miguel Ferreira Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, em substituição do Sr. Presidente de acordo com o n.º 3 do artigo 57 da lei 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal, do dia 06 de agosto de 2026, foram deliberados os seguintes assuntos:

- 1. Ratificação do Memorando de Entendimento e Protocolo de Cooperação Interadministrativa para a Salvaguarda e Valorização do Fabrico de Chocalhos e do Património Associado.**

Aprovado por unanimidade.

- 2. Isenção total do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 4/2019 01 OEL.**

Aprovada por unanimidade.

- 3. CP 10/2026/UFCP – Empreitada de construção do Ecocentro Municipal do Cartaxo – Fase 1 (sem publicação no JOUE) - Prorrogação do prazo de apresentação de propostas – ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 23/07/2026.**

Aprovada por unanimidade.

- 4. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/07/2026 Concurso Público n.º 10/2026/UFCP - Empreitada de Construção do Ecocentro Municipal – Fase 1 – Pronúncia à Lista de Erros e Omissões.**

Aprovada por unanimidade.

- 5. Consulta Pública - Plano Municipal de Ação Climática (PMAC).**

Aprovada por unanimidade.

- 6. Celebração de Protocolo de Parceria com o CEILT – Centro de Empreendedorismo de Impacto da Lezíria do Tejo.**

Aprovada por unanimidade.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares do costume e no sítio da internet da autarquia disponível em www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 10 de agosto de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Despacho n.º 02/PC-JH/2025, de 3-11)

Pedro Miguel Ferreira Reis

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Processo N.º 2026/900.20.201/1 – Registo N.º 25218 de 10/08/2026

DJ - Unidade Funcional de Apoio aos Órgãos Autárquicos
Município do Cartaxo | Câmara Municipal
Praça 15 de Dezembro 2070-050 Cartaxo
cm-cartaxo.pt